

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR
E AGRADECIMENTO**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e decisão do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida "Portaria de Louvor e Agradecimento" aos familiares da Professora MARIA BORGES FROTA e do Maestro RUI BARROS, autores do Hino de Bento Gonçalves, pelo significado histórico, pois representa com arte e sensibilidade os 130 anos da Imigração Italiana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, ao vinte e sete dias do mês de setembro dois mil e cinco.


Vereador VANDERLEI DOS SANTOS
1º Secretário


Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente


Vereador ADELINO CAINELLI
2º Secretário


Vereador JAIR BARUFFI
Vice-Presidente

Processo nº 184,16-08-05.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Secretária Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Resoluções
nº 018/05 à fl. 020V


Secretária Geral

Certifico que a presente Resolução
foi publicado no lugar de costume
no dia 27, 09, 2005


Secretária Geral